

Informações gerais

Empresa gestora	Bancoob DtvM
CNPJ	35603568000181
Código	568368
Data início	03/12/2020
Data do Início da Série	03/12/2020
Taxa % de administração...	1,0000
Prazo emissão de cotas	D+001
Prazo conversão resgate	D+001
Prazo pgto resgate	D+004
Cota	0,96897
Patrimônio Médio 6 meses	3.062
Patrimônio	5.107

Horário de Funcionamento

Aplicação/Resgate: Diária - até as 16:00 (Horário de Brasília)

Objetivo do Fundo

Obter retornos superiores a variação da rentabilidade equivalente a de uma carteira teórica (índice RV 30) composta por 30% (trinta por cento) dos recursos atrelados ao índice IBOVESPA e 70% (setenta por cento) dos recursos atrelados à rentabilidade do CDI.

Público Alvo

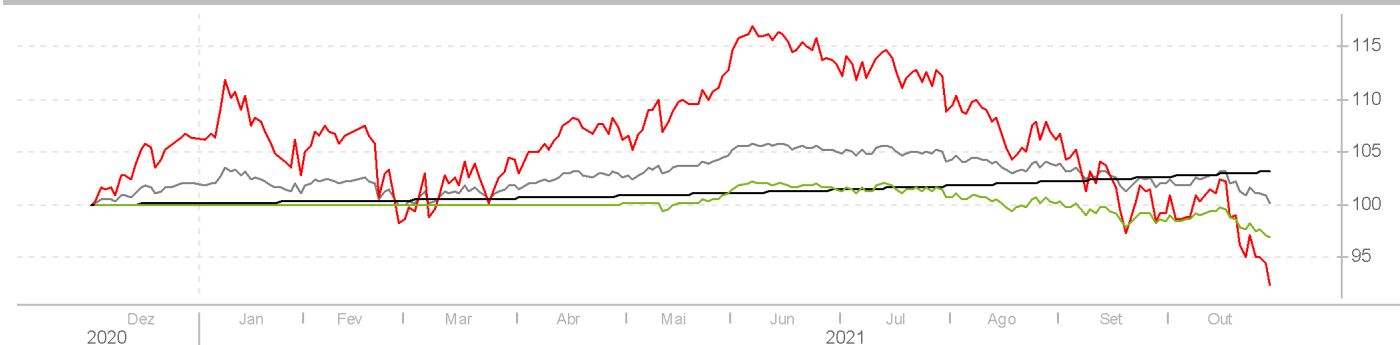
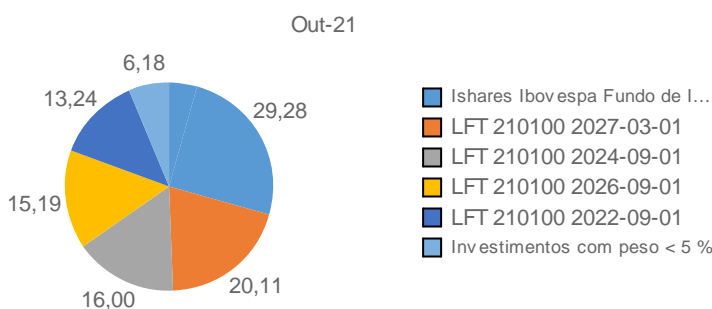
O FUNDO destina-se, exclusivamente, a receber recursos referentes às reservas técnicas de produtos Vida Gerador de Benefícios Livre - VGBL instituídos pelo SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., cotista exclusivo, investidor profissional, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em sua Instrução 539/13 e alterações posteriores.

Perfil de Risco
Alto

Riscos do Fundo: Mercado, derivativos, crédito, concentração, conjuntura, sistêmico, regulatório e liquidez.

Retornos

	abr 2021	mai 2021	jun 2021	jul 2021	ago 2021	set 2021	out 2021	2021	do início
● Vgbl Sicoob Seguradora Fl...	0,08	0,96	0,44	-0,83	-0,47	-1,62	-1,69	-3,10	-3,10
● % do Benchmark	-0,65	-1,07	0,08	0,09	-0,04	0,03	-0,00	-1,39	-3,24
● CDI	0,21	0,27	0,31	0,36	0,43	0,44	0,49	3,02	3,17
● Ibovespa	1,94	6,16	0,46	-3,94	-2,48	-6,57	-6,74	-13,04	-7,83
● 30% IBOV + 70% CDI	0,74	2,02	0,37	-0,92	-0,43	-1,65	-1,69	-1,71	0,14

Retorno

Composição da Carteira

Evolução do Patrimônio Líquido

Disclaimer

É recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento pelo investidor, antes de investir. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos (FGC). Os encargos definidos no art. 40 do regulamento, as despesas pré-operacionais efetuadas pelo Fundo e despesas com taxas de registro do FUNDO perante a ANBIMA, serão arcados pelo Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. (GESTOR), pelo prazo de 1 (um) ano, ou até que o Fundo atinja o patrimônio líquido (PL) de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a contar da primeira integralização de cotas. Fonte: Economática



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.